

ATA Nº 10/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Credenciamento da Instituição Financeira Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda- Gestor de Carteira, CNPJ nº 10.231.177/0001-52 Processo nº 008/2023; 2) Alteração do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras Nº 01/2020; 3) Informe sobre o e-mail recebido da Instituição Financeira Grid Investimentos.** Estavam presentes os seguintes membros: Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, Theodoro Huber Silva, Orlando Conceição Malheiros e José dos Santos da Silva. Os membros Andréa Londero Bonatto, Luiz Constâncio Pena de Moraes e Luis Carlos Rodrigues Moraes justificaram a ausência. Constatado quórum o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, apresentou o processo de renovação de Credenciamento da seguinte Instituição Financeira: Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda- Gestor de Carteira, CNPJ nº 10.231.177/0001-52, Processo nº 008/2023, que após análise documental alcançou Índice de Qualidade de Gestão (**IQG**) = **RP1** e foi aprovado e será encaminhado para homologação do Conselho Curador. Passado para o segundo assunto da pauta foi apresentado alteração no Edital de Credenciamento nos seguintes itens: revogação do item 3.4 que trata da necessidade de preenchimento do Anexo I do Edital - Formulário de Credenciamento, tal documento foi extinto com a justificativa de não exigência pela Portaria MTP 1467 de 02 de junho de 2022, todas as informações constantes no referido documento já fazem parte do processo de credenciamento, portanto a permanência do mesmo se torna repetitiva. A segunda alteração no item 3.7, alterando o prazo de validade do credenciamento para 24 meses, conforme determinação da Portaria MTP 1467 de 02 de junho de 2022. Os membros do Comitê de Investimentos aprovaram os demais itens da resolução de credenciamento e deliberaram pelo encaminhamento para o Conselho Curador para homologação. No terceiro assunto da pauta foi apresentado o e-mail recebido por parte da Instituição Grid Investimentos, referente à atualização da situação do processo "Imprevidentes", apresentando informação da suspensão da referida Ação Penal, e que não há não citação da mesma no processo. Houve a inclusão de pauta para tratar sobre a possível mudança de datas das reuniões deste Comitê, foi levantada a possibilidade de alteração para as sextas-feiras anteriores às datas das reuniões do Conselho Curador, tal mudança se faz necessário para conciliação com as agendas de alguns membros. Após aprovação de inclusão em pauta, tal mudança foi aprovada. Foi discutida e aprovada a criação de uma vaga como membro benemérito no Comitê de Investimentos, devendo ser regulamentada através de resolução e após encaminhada para homologação do Conselho Curador. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Presidente

Orlando Conceição Malheiros
Membro

Theodoro Huber Silva

José dos Santos da Silva

Secretário

Membro